



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 53.2026

20/05/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 186/2026 e, ratifico o procedimento administrativo de licitação para aquisição de materiais de limpeza e higiene, através de Pregão Eletrônico nº 011/2026 de Licitação nos termos do art. 28, inciso 1º da lei nº 14.133/2021.

Solicito que o Setor de Licitações de prosseguimento aos tramites legais para a execução do referido Pregão para atendimento da demanda da Secretaria de Administração e Planejamento.

Sem mais para o momento.


Daniel Alvares de Souza.
Prefeito Municipal em Exercício.